



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 314 /2023

PROTÓCOLO Nº 5049
DATA ENTR 05/09/23
HORÁRIO 14:36
M. L. M. S.
O. M. S.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO 2 OU 3 DESCARTES PARA MATERIAIS EM GERAL SEREM DESCARTADOS LEGALMENTE, CONFORME VEM ACONTECENDO NA NOSSA CIDADE DE MANEIRA INADEQUADA.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância estar disponibilizando para a população pontos de descartes para entulhos, móveis, restos de materiais de construção entre outros, pois quando descartados de maneira irregular como anda acontecendo, vem causando um impacto significativo para o meio ambiente e para a sociedade, pois, se depositado em locais públicos, pode servir de abrigo para pragas e vetores, aumentando a incidência de doenças e risco de machucar os cidadãos. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 01 de Agosto de 2023.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE